



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ ADQUIRIDO?

Item	Descrição	Código CAIMAT	Unidade	Qntd.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Agenda personalizada, ano de 2025, com o tamanho aproximado de 21,5 cm x 15,5 cm(AxL), sem horário, 1 dia por página exceto sábado e domingo,nas páginas constar o dia da semana (nome e número) e o mês, capa dura, encadernação em espiral ou Wire-o, 1 folha para dados pessoais, 1 folha para índice telefônico e calendários 2024,2025 e 2026.	7510	Uni	50	R\$ 62,90	R\$ 3.145,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 3.145,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Auxiliar os Servidores e Vereadores na organização de informações diversas, como anotações de compromissos e horários inerentes a assuntos internos e externos do Poder Legislativo.
-------------------------------	--

NATUREZA E GARANTIA

NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
----------	---

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO MATERIAL

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Justificativa: O contratado deverá elaborar a uma arte conforme especificada pelo contratante e encaminhar para aprovação da mesma.
HAVERÁ GARANTIA	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.



DO MATERIAL?	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, necessários ao total cumprimento do objeto da contratação.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE ENTREGA DO MATERIAL	
COMO O MATERIAL DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos descritos neste instrumento, sem qualquer custo adicional, com prazo máximo de 20 (vinte) dias, a partir da ordem de fornecimento.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 242 – Centro- CEP: 37.945-000, nos horários de funcionamento da Câmara Municipal, sendo eles; das 08:00 às 11:30 e das 12:30 às 16:00 horas. Será rejeitado o recebimento dos produtos com especificações diferentes ou inferior do citado no itens 1 do Termo de Referência, podendo a Câmara Municipal rejeitá-los no todo ou em parte, determinado nova entrega ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. O Contratado se compromete em realizar a substituição dos produtos entregues com avarias. Entende-se como avarias os produtos que estiverem com amassados, violados ou defeituosos.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:



Haverá possibilidade de prorrogação?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada.</p> <p>Qual o prazo? A Câmara Municipal realizará o pagamento em até 10 (dez) dias, que serão pagos nos quantitativos das Ordens de Fornecimento, contados da apresentação da Nota Fiscal, devidamente aceita e atestada. A nota fiscal deverá ser apresentada sem emendas ou rasuras, devidamente acompanhadas da regularidade fiscal da CONTRATADA.</p> <p>Prova de regularidade fiscal: A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: a garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa entregar o material dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência; - Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado e Encaminhar a nota de empenho para a contratada; - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos; - Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none"> - Fornecer materiais conforme especificações da proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais; - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta Contratação. - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Câmara de Vereadores de São José da Barra/MG e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.031.0003.4002 Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra, 13 de janeiro de 2025.

Tamiris Luzia de Oliveira
Agente Administrativo/Apoio, Portaria nº 006/2025.